

63–AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	27.813.130.1014	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA	4.4.9.0.51	1704	22724	R\$ 6.200.000,00
28– SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1-GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20573	R\$ 10.000,00
28– SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1-GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.3.9.0.39	1704	20624	R\$ 19.932,00
28– SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1-GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	3.3.9.0.37	1704	22452	R\$ 10.000,00
17– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1-GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19182	R\$ 2.193.918,80
17– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1-GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1500	22505	R\$ 169.396,41
20– SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.08	1500	21707	R\$ 576.797,36
28– SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1-GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	20575	R\$ 10.000,00
28– SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1-GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	3.3.9.0.34	1704	22448	R\$ 9.050,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1- ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.1.65	1704	21587	R\$ 162.120,00
63–AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.131.84.2421	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA SOMAR	3.3.9.0.39	1704	21033	R\$ 153.621,00
63–AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.128.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.51	1704	22692	R\$ 430.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	4.4.9.0.52	2802	19596	R\$ 24.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 13.026.950,94

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, dia 18/08/2026.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito do Município de Maricá

DECRETO Nº 536, DE 18/08/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 3.802.000,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CONSIDERANDO a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 3.802.000,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E DOIS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS EXISTENTES	3.3.9.0.35	2500	23184	R\$ 214.046,40

60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS EXISTENTES	3.3.9.0.39	2500	23079	R\$ 3.572.753,60
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.122.137.2607	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	3.1.9.0.94	2500	22826	R\$ 15.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 3.802.000,00

Art. 2º Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, dia 18/08/2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito do Município de Maricá

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 329/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMIVNIS-TRATIVO N.º 12011/2026A

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VERA LÚCIA DEVESA DE MIRANDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, Nº 1111, LOTE 7-C QUADRA 68, NO LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO, CENTRO, MARICÁ/RJ, PARA FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: O ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 10.121,75 (DEZ MIL E CENTO E VINTE E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TENDO O CONTRATO A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 121.461,00 (CENTO E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 05.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 3919/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, LEI FEDERAL N.º 8.245/1991, DECRE-TO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026.

MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2026.

THIAGO SANTOS FERREIRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CCC N.º 494, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 329/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12011/2026.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Mu-nicipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 329/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAPHAEL TRINDADE WITTITZ – MATRÍCULA: 116.064, CPF: ***-**-29, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 329/2026, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumpri-mento do Contrato n.º 329/2026, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – DOUGLAS FERNANDES – MATRICULA: 7239, CPF: ***-**-08;

FISCAL ADMINISTRATIVO – NAJARA RAQUEL OLIVEIRA CHAGAS – MATRÍCULA: 109.543, CPF: ***-**-13

FISCAL SUPLENTE – LUZINETE FERREIRA DE MELO RIBEIRO – MATRICULA: 1.343, CPF: ***-**-06.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 17 de agosto de 2026.

THIAGO SANTOS FERREIRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 318/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO N.º 2342/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FESO – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓR-GÃOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO EDITAL N.º 015/2026, QUE VISA FO-MENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, COM INÍCIO DE EXECUÇÃO PREVISTO PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2026.

PRAZO: 96 (NOVENTA E SEIS) MESES.

VALOR: \$ 27.067.876,92 (VINTE E SETE MILHÕES, SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.364.0091.1288;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 3464/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, LEI MUNICIPAL N.º 3428/2023, LEI MUNICIPAL N.º 3546/2025, LEI MUNICIPAL N.º 3.550/2025, DECRETO MUNICIPAL N.º 914/2022 E DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026.

MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 473, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 318/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2342/2026.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 318/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MANOELA CARVALHO DA COSTA – MATRÍCULA: 013110-5, CPF: ***-**-68, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 318/2026, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA – MATRÍCULA: 7284, CPF: ***-**-93, para figurar como SUPLENTE DO GESTOR do Contrato n.º 318/2026, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumpri-mento do Contrato n.º 318/2026, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – WELLINGTON FARIAS DA CONCEIÇÃO – MATRÍCULA: 114.767, CPF: ***-**-82;

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE OLIVEIRA DE SEIXAS LACERDA – MATRÍCULA: 114.775, CPF: ***-**-57;

SUPLENTE – THIAGO CORDEIRO RIBEIRO – MATRÍCULA: 3001269, CPF: ***-**-25.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 17 de agosto de 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO